



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

Bujaru/PA, 29 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo,
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 12/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru.

Senhor,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Bujaru em aderir à Ata de Registro de Preço nº 12/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Combustíveis, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 12/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru é vantajoso para a aquisição dos produtos, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 12/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

JONAIA DA SILVA

CURCINO:71563385287

Digitally signed by JONAIA

DA SILVA

CURCINO:71563385287

JONAIA DA SILVA CURCINO
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru